

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 10 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5489-0 (32.416/00)
EXEQUENTE: ÍTALA PROENÇA SUCUPIRA
Rep. Jurídico: OAB/CE 6466 – TÂNIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)
Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

DESPACHO

Designo o **dia 12 de março de 2009, às 14h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5437-7 (32.364/00)
EXEQUENTE: SIGEFREDO VENÂNCIO DE SOUSA FILHO
Rep. Jurídico: OAB/CE 6833 – MÔNICA XAVIER GASPAR BRÍGIDO
Rep. Jurídico: OAB/CE 16.655 – FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ
Rep. Jurídico: OAB/CE 16.996 - EDUARDO MENESCAL

DESPACHO

Designo o **dia 12 de março de 2009, às 14h45min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5549-7 (32.476/00)
EXEQUENTES: JOECI AZEVEDO POMPEU DE SOUSA BRASIL E OUTROS
Rep. Jurídico: OAB/CE 4921 – MARIA IMACULADA MAIA SABOYA LIMA
Rep. Jurídico: OAB/CE 4621 – EDUARDO CESAR ALVES DE ALBUQUERQUE
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)
Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

DESPACHO

Designo o **dia 12 de março de 2009, às 15h**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0042.5600-0 (32.527/00)
EXEQUENTE: CÂNDIDA COELHO BRAZ BEZERRA
Rep. Jurídico: OAB/CE 5436 - MARIA DO SOCORRO R. PORTELA
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC)
Rep. Jurídico: 3549 – MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES

DESPACHO

Designo o **dia 12 de março de 2009, às 15h15min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 09 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 181 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008, que extinguiu e criou Unidades Judiciárias no interior do Estado;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado das Comarcas do interior do Estado do Ceará, em especial o que está contido em seu Anexo Único, e a necessidade de estabelecer a definição da Escala de Plantão a ser cumprida pelos respectivos Magistrados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **14 de março a 28 de junho de 2009**, na forma dos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1633, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário da Justiça, edição do dia 22 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de março de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça

